



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 29 DE MAIO DE 2009

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Procurador Federal ODILON CARPES MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº 1553171, Coordenador do Grupo Temático Administrativo em substituição à Procuradora Federal MARIANA GOMES DE CASTILHOS, Matrícula SIAPE nº 1063275, na Ordem de Serviço nº 009/2008, de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lúcia Sampaio Alho'.

Lúcia Sampaio Alho
Procuradora Regional Federal da 4ª Região